



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.949, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 01/09/2022

EDIÇÃO N.º 2596

FLS: 100

ASS. 

Declara de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO BELTRONENSE DE BADMINTON - ABB, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO BELTRONENSE DE BADMINTON - ABB, no município e estado que menciona, inscrita no CNPJ sob n.º 20.195.330/0001-97.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente aos Poderes Executivo e Legislativo relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL